

			1	1	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD					
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	184.334	184.334	20.664	20.664	11,21
1.3.1- IPVA	182.697	182.697	20.451	20.451	11,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	810	810	102	102	12,54
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	827	827	92	92	11,10
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA			20	20	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA					
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	316.522	316.522	31.709	31.709	10,02
1.4.1- IRRF	316.522	316.522	31.709	31.709	10,02
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.119.729	3.119.729	531.926	531.926	17,05
2.1- Cota-Parte FPE	2.878.499	2.878.499	497.397	497.397	17,28
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.202	80.202	10.637	10.637	13,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.387	160.387	23.842	23.842	14,87
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	641	641	50	50	7,81
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.499.423	8.499.423	1.311.540	1.311.540	15,43
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
	(a)	(a)	(b)	(c) = (b/a) x100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.208.899	1.208.899	182.387	182.387	15,09
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	92.167	92.167	10.305	10.305	11,18
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	40.097	40.097	5.961	5.961	14,87
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.341.163	1.341.163	198.652	198.652	14,81
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	7.158.260	7.158.260	1.112.888	1.112.888	15,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
	(a)	(a)	(b)	(c) = (b/a) x100	
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	24.856	24.856	2.063	2.063	8,30
10.1- Transferências do Salário-Educação	24.350	24.350	2.063	2.063	8,47
10.2- Outras Transferências do FNDE					
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	507	507			
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	50.338	50.338			
11.1- Transferências de Convênios	50.338	50.338			
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.637	9.637	428	428	
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	84.831	84.831	2.491	2.491	2,94

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.360.660	1.360.660	195.585	195.585	14,37
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	725.339	725.339	100.118	100.118	13,80
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.088	1.088	86	86	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	18.433	18.433	919	919	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	575.700	575.700	89.056	89.056	15,47
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	16.040	16.040	2.127	2.127	13,26
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [20% de (2.3 - 6)]	24.058	24.058	3.279	3.279	13,63
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	906.961	906.961	114.969	114.969	12,68
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	640.664	640.664	96.924	96.924	15,13
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	266.297	266.297	17.869	17.869	6,71
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			177	177	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	(719.996)	(719.996)	(98.661)	(98.661)	13,70

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	880.204	880.204	127.468	127.468	14,48
18.1- Com Ensino Fundamental	537.739	537.739	77.349	77.349	14,38
18.2- Com Ensino Médio	342.464	342.464	50.119	50.119	14,63
19- OUTRAS DESPESAS	26.757	26.757	426	426	1,59
19.1- Com Ensino Fundamental	3.106	3.106	314	314	10,11
19.2- Com Ensino Médio	23.651	23.651	112	112	0,47
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	906.961	906.961	127.895	127.895	14,10
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					0
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ³ ((18 - 23) / (16) x 100) %					110,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2008 ²					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
	1.789.565	1.789.565	278.222	278.222	15,55
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³					

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

NOTA: Republicação em virtude de alteração no Orçamento Inicial da Despesa